PROCESSO : 5002636-50.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 5006392-78.2019.4.02.5118/RJ

TIPO : Precatório

REQUERENTE: EDSON DIAS GERALDO

ADVOGADO: ALANA MACHADO DA CUNHA LOPES - RJ224964

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR - PRF-1_2_PREV

DEPRECANTE: Juízo Federal do 2º JEF de Duque de Caxias

ASSUNTO: 040119 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) **Tipo de Despesa**: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

26/03/2022

indenizações por morte ou invalidez (12)

Trans. Requisição : 25/03/2022 17:36:28 **Data de Entrada** : 25/03/2022 17:36:28

REQUISIÇÃO : 22510002267

Data Ajuizamento : 17/06/2019

Data TJ. Conhecim. : 17/06/2021

Data TJ. Embargos : 03/12/2021

Espécie Requisição : Original

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome EDSON DIAS GERALDO

CPF/CGC 844.243.207-82

 Valor Principal
 102.388,41
 Data Base
 01/08/2021

 Valor Juros
 4.036,83
 Data Base
 01/08/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior52Valor Exe. Anterior-Meses Exe. Corrente-Valor Exe. Corrente-Ano Exe. Corrente-Status Servidor-Valor Inicial PSS-Data Base PSS-Valor total execução-Data base execução-

Valor Requisitado 106.425,24

Tipo Honorário

Nome ALANA MACHADO DA CUNHA LOPES

CPF/CGC 149.217.997-33

 Valor Principal
 43.880,75
 Data Base
 01/08/2021

 Valor Juros
 1.730,08
 Data Base
 01/08/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 45.610,83

Valor Total da Requisição: 152.036,07

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.